



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 2023.03.22.01PMS
Processo Administrativo nº 2023.03.22.01PMS

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE I - MÓVEIS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO EM MDF: 2 portas (150x45x165) (cm): material: MDF. Acabamento: pintura uv (ultra 31 violeta). Sistema de montagem parafusos cavilha, kit ferragem, puxador em alumínio com 4 uno fechadura. altura: 150 cm, largura: 46 cm, profundidade: 165 cm.	34.0	UND	R\$ 542,10	R\$ 18.431,40
Especificação: ARMÁRIO EM MDF: 2 portas (150x45x165) (cm): material: MDF. Acabamento: pintura uv (ultra 31 violeta). Sistema de montagem parafusos cavilha, kit ferragem, puxador em alumínio com 4 uno fechadura. altura: 150 cm, largura: 46 cm, profundidade: 165 cm.					
2	Armário de aço, fechamento por chave, espessura: chapa 26 (0,40mm), portas com reforço interno, medidas: altura 2 m, companhia 6 prateleiras na cor cinza.	57.0	UND	R\$ 1.527,61	R\$ 87.073,77
Especificação: Armário de aço, fechamento por chave, espessura: chapa 26 (0,40mm), portas com reforço interno, medidas: altura 2 m, companhia 6 prateleiras na cor cinza.					
3	Armário de cozinha com três gavetas e seis portas	17.0	UND	R\$ 1.527,61	R\$ 25.969,37
Especificação: Armário de cozinha com três gavetas e seis portas					
4	ARQUIVO DE AÇO - arquivo de aço com 4 (quatro) gavetas dotadas de suporte para pastas suspensas e compressores. Móvel com porta-etiquetas estampados, fechadura tipo multiponto e puxadores em polipropileno injetado	29.0	UND	R\$ 1.248,75	R\$ 36.213,75
Especificação: ARQUIVO DE AÇO - arquivo de aço com 4 (quatro) gavetas dotadas de suporte para pastas suspensas e compressores. Móvel com porta-etiquetas estampados, fechadura tipo multiponto e puxadores em polipropileno injetado					
5	Biró c/02 gavetas: mesa reta com 2 gavetas e chaves. Medidas mínimas: 1,70 X 1,50M	137.0	UND	R\$ 1.103,70	R\$ 151.206,90
Especificação: Biró c/02 gavetas: mesa reta com 2 gavetas e chaves. Medidas mínimas: 1,70 X 1,50M					
6	Cadeira de escritório premium - ergonômica presidencial	24.0	UND	R\$ 1.000,80	R\$ 24.019,20
Especificação: Cadeira de escritório premium - ergonômica presidencial					
7	Cadeira de plástico com braço	370.0	UND	R\$ 60,55	R\$ 22.403,50
Especificação: Cadeira de plástico com braço					
8	CADEIRA PLÁSTICA: Monobloco empilhável. estrutura de 4 pés, sem	1565.0	UND	R\$ 47,62	R\$ 74.525,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

	braços. 100% em 40 polipropileno virgem com tratamento anti-uv. com encosto reforçado. com capacidade 40 uno de 120 a 140 kg. altura(890mm), comprimento(510mm), largura(430mm). cor branca. garantia de fábrica de 12 meses. certificação				
Especificação: CADEIRA PLÁSTICA: Monobloco empilhável, estrutura de 4 pés, sem braços. 100% em 40 polipropileno virgem com tratamento anti-uv. com encosto reforçado. com capacidade 40 uno de 120 a 140 kg. altura(890mm), comprimento(510mm), largura(430mm). cor branca. garantia de fábrica de 12 meses. certificação inmetro.					
9	Cadeira giratória secretária sem braços	122.0	UND	R\$ 380,90	R\$ 46.469,80
Especificação: Cadeira giratória secretária sem braços: confeccionada em espuma injetada de alta 33 densidade e madeira compensada, regulagem da altura do assento suave, mecanismo 8 uno giratório com acabamento na cor preta, sem apoio para braços, revestida em tecido na cor azul.					
10	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS: confeccionada em espuma injetada de alta 34 densidade e madeira compensada, sem apoio para braços, revestida em tecido na cor 10 uno azul.	77.0	UND	R\$ 204,27	R\$ 15.728,79
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS: confeccionada em espuma injetada de alta 34 densidade e madeira compensada, sem apoio para braços, revestida em tecido na cor 10 uno azul.					
11	GAVETEIRO PASTA SUSPensa: Com 4 Gavetas com Chaves - MDF Gaveteiro para pastas suspensas, com chave, 4 gavetas, MDF - Tabaco com Bege; Medidas 48x135x55 cm (LxAxP) Gavetas com acessório para receber pastas suspensas; Corrediças metálicas; Puxadores cromados. Com chave e travamento simultâneo	28.0	UND	R\$ 476,09	R\$ 13.330,52
Especificação: GAVETEIRO PASTA SUSPensa: Com 4 Gavetas com Chaves - MDF Gaveteiro para pastas suspensas, com chave, 4 gavetas, MDF - Tabaco com Bege; Medidas 48x135x55 cm (LxAxP) Gavetas com acessório para receber pastas suspensas; Corrediças metálicas; Puxadores cromados. Com chave e travamento simultâneo					
12	LONGARINA - assento/encosto polipropileno; números de assentos 03 lugares.	87.0	UND	R\$ 626,24	R\$ 54.482,88
Especificação: LONGARINA - assento/encosto polipropileno; números de assentos 03 lugares.					
13	MESA PARA REUNIÃO CIRCULAR: tampo com formato circular, em madeira mdf	11.0	UND	R\$ 731,48	R\$ 8.046,28
Especificação: MESA PARA REUNIÃO CIRCULAR: tampo com formato circular, em madeira mdf (painéis de partículas de média densidade) com espessura mínima de 25mm, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na formando uma peça única; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo) medidas aproximadas: altura 740mm, diâmetro 1.200mm.					
14	MESA PLÁSTICA: quadrada, branca, para 4 lugares, empilhável, estrutura 100% em 39 polipropileno, com tratamento anti-uv. Monobloco com 4 pés. Altura(725mm), 10 uno comprimento(720mm), largura(720mm). Estrutura interna na cor branca. De acordo com as normas do inmetro. Garantia de 12 meses.	180.0	UND	R\$ 96,09	R\$ 17.296,20
Especificação: MESA PLÁSTICA: quadrada, branca, para 4 lugares, empilhável, estrutura 100% em 39 polipropileno, com tratamento anti-uv. Monobloco com 4 pés. Altura(725mm), 10 uno comprimento(720mm), largura(720mm). Estrutura interna na cor branca. De acordo com as normas do inmetro. Garantia de 12 meses.					
15	Mesas de plástico redonda	37.0	UND	R\$ 208,36	R\$ 7.709,32
Especificação: Mesas de plástico redonda					
59	cadeira - material confeccionado aço/ferro pintado, rodízio não possui, braço não possui, regulagem de altura não possui, assento/encosto polipropileno	80.0	UND	R\$ 250,20	R\$ 20.016,00
Especificação: cadeira - material confeccionado aço/ferro pintado, rodízio não possui, braço não possui, regulagem de altura não possui, assento/encosto polipropileno					
60	Cadeira giratória - com braços reguláveis	10.0	UND	R\$ 496,27	R\$ 4.962,70
Especificação: Cadeira giratória - com braços reguláveis, assento e encosto executivo com espuma injetada revestida em tecido, base ergonômica com regulagem de altura a gás e regulagens de inclinação e altura do encosto, modelo back system II.					
61	conjunto com mesa - tubular c/ cadeiras	6.0	UND	R\$ 1.399,91	R\$ 8.399,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

Especificação: conjunto com mesa - tubular c/ cadeiras, confeccionada em aço tubular e com pintura na cor branca em epóxi com acabamento em alto brilho, a mesa possui o tampo em granito; as cadeiras possuem assento estofado na cor preta. dimensões: altura: 77 cm , largura de 90cm					
62	LONGARINA - assento/encosto polipropileno; números de assentos 02 lugares.	38.0	UND	R\$ 528,20	R\$ 20.071,60
Especificação: LONGARINA - assento/encosto polipropileno; números de assentos 02 lugares.					
63	SOFÁ, Tipo: 02 e 03 lugares	1.0	UND	R\$ 1.902,91	R\$ 1.902,91
Especificação: SOFÁ, Tipo: 02 e 03 lugares; Material: estrutura em madeira vermelha ou natural, seca em estufa, com percinta elástica, com espuma poliuretano injetada, e uma camada de espuma soft D-28 para assento e D-20 para encosto, revestida em crepe, courvin, vinil ou poliéster; Apoia braços estruturais iniciados a partir do assento; Assento e encosto fixos, bipartidos; Pés em PVC ou alumínio ou madeira; Cor a ser definida pelo órgão; Peso suportado: 100 kg; Dimensões Assento (LxPx): 1110 x 575 x 145mm; Dimensões Encosto (LxA): 1120 x 470mm; Dimensões Totais (LxPx): 1320x830x800mm.					
64	Estante de aço com 6 prateleiras removíveis e ajustáveis com dupla dobra no sentido longitudinal, formando 05 vãos.	21.0	UND	R\$ 410,05	R\$ 8.611,05
Especificação: Estante de aço com 6 prateleiras removíveis e ajustáveis com dupla dobra no sentido longitudinal, formando 05 vãos.					
74	BIRÓ C/03 GAVETAS: mesa reta com 3 gavetas e chaves. Medidas mínimas: 1,20x0,60x0,70(m)	18.0	UND	R\$ 695,00	R\$ 12.510,00
Especificação: BIRÓ C/03 GAVETAS: mesa reta com 3 gavetas e chaves. Medidas mínimas: 1,20x0,60x0,70(m)					
75	CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM 4 CADEIRAS - infantil em formica	223.0	UND	R\$ 1.112,00	R\$ 247.976,00
Especificação: CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM 4 CADEIRAS - infantil em formica					
77	PRATELEIRAS P/ ARQUIVOS Arquivo escritório material chapa de aço 22, quantidade gavetas 4 un, cor cinza prata, características adicionais armação pasta suspensa, fechadura carro telescópio.	16.0	UND	R\$ 1.515,10	R\$ 24.241,60
Especificação: PRATELEIRAS P/ ARQUIVOS: Arquivo escritório, nome arquivo escritório -características adicionais: arquivo escritório, material chapa de aço 22, quantidade gavetas 4 un, cor cinza prata, características adicionais armação pasta suspensa, fechadura carro telescópio.					
82	MESAS PARA ESCRITORIO EM L: MDF 1,60X1,20m, 3 gavetas com chave mesas para escritorio em L-MDF 1,60x1,20m 3 gavetas com chave ótima qualidade mesas: 1,60x1,20x0,75m lxp.a, 3 gavetas com chave.	2.0	UND	R\$ 1.098,10	R\$ 2.196,20
Especificação: MESAS PARA ESCRITORIO EM L: MDF 1,60X1,20m, 3 gavetas com chave mesas para escritorio em L-MDF 1,60x1,20m 3 gavetas com chave ótima qualidade mesas: 1,60x1,20x0,75m lxp.a, 3 gavetas com chave.					
93	Carteira escolar kutz em polipropileno adulta na cor azul base na cor preta no tubo 20 x 20. Solda mig, garantia de 01 ano	450.0	UND	R\$ 347,50	R\$ 156.375,00
Especificação: Carteira escolar kutz em polipropileno adulta na cor azul base na cor preta no tubo 20 x 20. Solda mig, garantia de 01 ano					
94	Armário de aço roupeiro com 16 portas: dispostos em 4 portas em cada coluna	28.0	UND	R\$ 4.295,10	R\$ 120.262,80
Especificação: Armário de aço roupeiro com 16 portas: dispostos em 4 portas em cada coluna					
95	Conjunto professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira: mesa individual com tampo em mdf revestido de laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.	80.0	CNJ	R\$ 1.000,80	R\$ 80.064,00
Especificação: Conjunto professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira: mesa individual com tampo em mdf revestido de laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Mesa - tampo em madeira aglomerada (mdf), com 53 espessura em 18 mm.					
99	Guilhotina cortador de papel, máquina de cortar papel.	10.0	UND	R\$ 389,98	R\$ 3.899,80
Especificação: Guilhotina cortador de papel, máquina de cortar papel.					
100	Perfuradora para encadernação até 15fls	30.0	UND	R\$ 1.971,02	R\$ 59.130,60
Especificação: Perfuradora para encadernação até 15fls					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br**Valor total do lote R\$ 1.373.526,70 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos)**

LOTE II - CENTRAL DE AR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	Central de ar 12.000 btus	104.0	UND	R\$ 2.795,91	R\$ 290.774,64
Especificação: Central de ar 12.000 btus					
17	CENTRAL DE AR: 18.000 btu/s	35.0	UND	R\$ 3.692,65	R\$ 129.242,75
Especificação: CENTRAL DE AR: 18.000 btu/s					
18	Central de ar 9.000 btus	65.0	UND	R\$ 2.148,25	R\$ 139.636,25
Especificação: Central de ar 9.000 btus					
19	Central de ar 7.000 btus	19.0	UND	R\$ 2.410,50	R\$ 45.799,50
Especificação: Central de ar 7.000 btus					
20	Climatizador de ar com 3 velocidades	23.0	UND	R\$ 790,91	R\$ 18.190,93
Especificação: Climatizador de ar com 3 velocidades					
21	Climatizador de Ambiente 45L 210W	25.0	UND	R\$ 2.001,60	R\$ 50.040,00
Especificação: Climatizador de Ambiente 45L 210W					
Valor total do lote R\$ 673.684,07 (seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)					

LOTE III - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	Computador completo (intel core i5 4gb 1 tb windows 10 + monitor led 19,5")	87.0	UND	R\$ 5.710,12	R\$ 496.780,44
Especificação: Computador completo (intel core i5 4gb 1 tb windows 10 + monitor led 19,5")					
23	Computador completo (intel core i7 16gb 1 tb windows 10 + monitor led 19,5")	27.0	UND	R\$ 4.882,01	R\$ 131.814,27
Especificação: Computador completo (intel core i7 16gb 1 tb windows 10 + monitor led 19,5")					
24	HD EXTERNO - 2 tb - usb 3.0	10.0	UND	R\$ 460,21	R\$ 4.602,10
Especificação: HD EXTERNO - 2 tb - usb 3.0					
25	HD EXTERNO portátil 1 tb - usb 2.0	10.0	UND	R\$ 436,46	R\$ 4.364,60
Especificação: HD EXTERNO portátil 1 tb - usb 2.0					
26	Impressora jato de tinta velocidade de até 8 ppm; rascunho: até 16 ppm recipiente de tinta original	11.0	UND	R\$ 380,86	R\$ 4.189,46
Especificação: Impressora jato de tinta velocidade de até 8 ppm; rascunho: até 16 ppm recipiente de tinta original					
27	Impressora multifuncional de resolução da cópia (máxima em dpi): até 1200 x 600 dpi cópias múltiplas, funções principais: impressão da primeira página: 8 segundos, tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico.	7.0	UND	R\$ 2.364,39	R\$ 16.550,73



Especificação: Impressora multifuncional de resolução da cópia (máxima em dpi): até 1200 x 600 dpi cópias múltiplas, funções principais: impressão da primeira página: 8 segundos, tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico.					
28	Impressora multifuncional epon ecotank I3150	136.0	UND	R\$ 1.555,41	R\$ 211.535,76
Especificação: Impressora multifuncional epon ecotank I3150					
29	Maquina de xerox kyocera ecocys fs2040	18.0	UND	R\$ 4.865,00	R\$ 87.570,00
Especificação: Maquina de xerox kyocera ecocys fs2040					
30	Modulo isolador ape 300 W A	49.0	UND	R\$ 453,97	R\$ 22.244,53
Especificação: Modulo isolador ape 300 W A					
31	MOUSE Opitco USB para computador.	142.0	UND	R\$ 19,74	R\$ 2.803,08
Especificação: MOUSE: Opitco USB para computador.					
32	Nobreak 1500va/825w, bivolt, entrada/ 115v saída.	70.0	UND	R\$ 961,37	R\$ 67.295,90
Especificação: Nobreak 1500va/825w, bivolt, entrada/ 115v saída.					
33	Notebook (intel core i3 4gb ltb hd led 14" windows 10 8ª geração)	211.0	UND	R\$ 3.563,96	R\$ 751.995,56
Especificação: Notebook (intel core i3 4gb ltb hd led 14" windows 10 8ª geração)					
34	Roteador modelo d-link dir-819 750 mbps	17.0	UND	R\$ 250,06	R\$ 4.251,02
Especificação: Roteador modelo d-link dir-819 750 mbps					
35	TECLADO PARA COMPUTADOR: Teclado padrão USB com 107 teclas, conexão USB 2.0, layout ABNT 2. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.	139.0	UND	R\$ 41,55	R\$ 5.775,45
Especificação: TECLADO PARA COMPUTADOR: Teclado padrão USB com 107 teclas, conexão USB 2.0, layout ABNT 2. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.					
36	Scanner portátil, colorido, duplex, display touch, wi-fi-ads-1700w do papel: 51.8 até 128 g/m², velocidade de digitalização: simplex: até 25 ppm (em cores e monocromático) / duplex: até 50 ipm (em cores e monocromático)	3.0	UND	R\$ 2.996,84	R\$ 8.990,52
Especificação: Scanner portátil, colorido, duplex, display touch, wi-fi-ads-1700w do papel: 51.8 até 128 g/m², velocidade de digitalização: simplex: até 25 ppm (em cores e monocromático) / duplex: até 50 ipm (em cores e monocromático)					
37	Notebook intel core dual core 500 hd led 15" windows 10	32.0	UND	R\$ 3.369,36	R\$ 107.819,52
Especificação: Notebook (intel core dual core 500 hd led 15" windows 10)					
38	Notebook selero dual core, 04 gb memória, tela de 11.6, windows 10 pro, 64 gb de armazenamento	29.0	UND	R\$ 1.498,42	R\$ 43.454,18
Especificação: Notebook (selero dual core, 04 gb memória, tela de 11.6, windows 10 pro, 64 gb de armazenamento)					
39	Tablete Tela: IPS LCD ou AmoLE, de tamanho de 8" ou maior	70.0	UND	R\$ 1.499,81	R\$ 104.986,70
Especificação: Tablete Tela: IPS LCD ou AmoLE, de tamanho de 8" ou maior					
Processador: Quad-Core ou superior (Snapdragon ou Mediatek)					
Memória RAM: 4GB de memória RAM ou superior					
Armazenamento: 64GB de armazenamento ou superior					
Conexão: Bluetooth, Wi-Fi e Celular (4G ou superior)					
Câmera frontal e câmera traseira					
Bateria: 6000mAh ou superior					
Garantia de 1 ano em todo o território brasileiro.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



65	Estabilizador 500va, 500w, entrada bivolt, saída 115v, preto.	46.0	UND	R\$ 487,89	R\$ 22.442,94
Especificação: Estabilizador 500va, 500w, entrada bivolt, saída 115v, preto.					
73	Smartphone Tela: IPS LCD ou AMOLED, de tamanho de 6" ou maior Processador: Quad-Core ou superior (Snapdragon ou Mediatek) Memória RAM: 4GB de memória RAM ou superior Armazenamento: 64GB de armazenamento ou superior Conexão: Bluetooth, GPS, Wi-Fi e Celular (4G ou superior) Câmera frontal e câmera tr	22.0	UND	R\$ 3.056,61	R\$ 67.245,42
Especificação: Smartphone Tela: IPS LCD ou AMOLED, de tamanho de 6" ou maior Processador: Quad-Core ou superior (Snapdragon ou Mediatek) Memória RAM: 4GB de memória RAM ou superior Armazenamento: 64GB de armazenamento ou superior Conexão: Bluetooth, GPS, Wi-Fi e Celular (4G ou superior) Câmera frontal e câmera traseira Bateria: 4000mAh ou superior Garantia de 1 ano em todo o território brasileiro.					
76	FONTES CPU P/ COMPUTADOR: Fonte de Alimentação ATX	2.0	UND	R\$ 299,61	R\$ 599,22
Especificação: FONTES CPU P/ COMPUTADOR: Fonte de Alimentação ATX Descrição: Fonte de alimentação, ATX12V, 500W de potência, entrada Bi-volt (Seleção Manual), ventoinha de 12cm com controle automático de velocidade, duas linhas de +12V, ATX20/24, ATX12V (4+4 pinos), 2x PCI Express (6+2 pinos), 4x SATA, cabo ATX com malha de proteção. Especificações: Potência: 500W (Reais) Cor: Preta Padrão ATX12V v2.2 Tensão: 110V/220V.					
83	Adaptador de Tomada	15.0	UND	R\$ 6,41	R\$ 96,15
Especificação: Adaptador de Tomada					
84	Roteador modelo dispositivo 2 em 1 que combina a função de modem adsl e um roteador ethernet num único hardware	5.0	UND	R\$ 257,15	R\$ 1.285,75
Especificação: Roteador modelo dispositivo 2 em 1 que combina a função de modem adsl e um roteador ethernet num único hardware					
85	Switch internet	8.0	UND	R\$ 471,21	R\$ 3.769,68
Especificação: Switch internet					
Valor total do lote R\$ 2.172.462,98 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)					

LOTE IV - ELETROPORTÁTEIS E ELETRODOMÉSTICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
40	Bebedouro de coluna com água gelada e natural gabinete em aço inox	145.0	UND	R\$ 845,90	R\$ 122.655,50
Especificação: Bebedouro de coluna: com água gelada e natural, gabinete em aço inox, tampa base, pingadeira, base da pingadeira e separador de água em plástico resistente, conexões hidráulicas internas atóxicas. Duas torneiras em plástico abs. Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4º c e 15º c, bandeja de água, suporta galões de até 20 litros, voltagem 220 volts.					
41	Fogão industrial 04 bocas com forno	11.0	UND	R\$ 3.667,03	R\$ 40.337,33
Especificação: Fogão industrial 04 bocas com forno					
42	Fogão industrial 06 bocas: alimentação a gás, baixa pressão com forno, com 02 queimadores duplos e 4 queimadores simples.	8.0	UND	R\$ 4.146,37	R\$ 33.170,96
Especificação: Fogão industrial 06 bocas: alimentação a gás, baixa pressão com forno, com 02 queimadores duplos e 4 queimadores simples.					



43	Freezer horizontal 400 litros - freezer horizontal, capacidade mínima 400 litros	23.0	UND	R\$ 4.589,30	R\$ 105.553,90
Especificação: Freezer horizontal 400 litros - freezer horizontal, capacidade mínima 400 litros, gabinete externo em aço, com tratamento anti-corrosivo, cor branca, pés com rodízios e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5(altura) x 130cm(largura) x 76,3 cm (profundidade), voltagem de 220 volts.					
44	Geladeira domestica de 01 porta	32.0	UND	R\$ 3.474,86	R\$ 111.195,52
Especificação: Geladeira domestica de 01 porta - (características mínimas) com as seguintes características: cor: branco; voltagem: 220v; consumo de energia: 35.5 kwh/mês; classificação energética: a; capacidade bruta: mínimo de 300l; capacidade de armazenamento do freezer mínimo de 35l; capacidade total: mínimo de 300l; controle de temperatura: localizado no painel; frontal; frost free no congelador; gavetão de legumes transparente: espaço; ideal para verduras, frutas e legumes; resfriamento extra: mantém os alimentos congelados, liberando espaço no congelador.					
45	Microondas 27 lts, aparelho possui trava de segurança com tecla que permite travar o acionamento do aparelho, Função Tira Odor que minimiza odores internos.	27.0	UND	R\$ 905,34	R\$ 24.444,18
Especificação: Microondas 27 lts, aparelho possui trava de segurança com tecla que permite travar o acionamento do aparelho, Função Tira Odor que minimiza odores internos.					
46	liquidificador e triturador industrial - capacidade da jarra de 10 litros com 5 velocidades com botão de pulsar e armazenamento do cabo integrado, altura 755 mm, peso 9kg	45.0	UND	R\$ 2.026,62	R\$ 91.197,90
Especificação: liquidificador e triturador industrial - capacidade da jarra de 10 litros com 5 velocidades com botão de pulsar e armazenamento do cabo integrado, altura 755 mm, peso 9kg					
66	Fogão de 4 (quatro) bocas: tipo convencional doméstico	18.0	UND	R\$ 857,00	R\$ 15.426,00
Especificação: Fogão de 4 (quatro) bocas: tipo convencional doméstico, com corpo em acabamento esmaltado e mesa em inox, na cor branca, alimentação a gás, com acendimento automático, forno autolimpante, vidro duplo na porta, luz interna, prateleiras deslizantes, proteção traseira.					
67	frigobar de 93lts com uma porta na cor branca	1.0	UND	R\$ 2.375,51	R\$ 2.375,51
Especificação: frigobar de 93lts com uma porta na cor branca					
68	liquidificador industrial de alta rotação - material em aço inox	16.0	UND	R\$ 1.526,22	R\$ 24.419,52
Especificação: liquidificador industrial de alta rotação - material em aço inox -gabinete em aço inox escovado -corpo e copo em inox -capacidade para 2 litros -copo resistente a altas temperaturas -copo monobloco, sem solda em aço inox -sistema de segurança pés anti-deslizante -conjunto mancal/hélice em aço inox liga especial -acoplamento com sistema de auto compensação para encaixe -voltagem 220v -potência 900w					
69	Fritadeira elétrica de 01 cuba	1.0	UND	R\$ 1.235,43	R\$ 1.235,43
Especificação: Fritadeira elétrica de 01 cuba - material: alças em material termo isolante, cuba e corpo em aço inox e cesto aramado e removível - capacidade: 05 litros de óleo -material: inox -tensão: 220v -altura: 280.00 mm -termostato ajustável -indicador luminoso -pés de borracha					
70	Batedeira - tijela de 4lts preta, batedouros em aço inox com 4 velocidades e função de pulsar	18.0	UND	R\$ 526,81	R\$ 9.482,58
Especificação: Batedeira - tijela de 4lts preta, batedouros em aço inox com 4 velocidades e função de pulsar					
81	Liquidificador 2,7lts 900w com filtro 4 velocidades	6.0	UND	R\$ 180,56	R\$ 1.083,36
Especificação: Liquidificador 2,7lts 900w com filtro 4 velocidades					
88	Cafeteira elétrica	2.0	UND	R\$ 389,06	R\$ 778,12
Especificação: Cafeteira elétrica					
89	Fogão - 6 bocas, acendedor automático	1.0	UND	R\$ 1.501,20	R\$ 1.501,20
Especificação: Fogão - 6 bocas, acendedor automático					
Valor total do lote R\$ 584.857,01 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo)					

LOTE V - ÁUDIO VISUAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



47	TELEFONE SEM FIO: led sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções flash, repiscar e mudo, com no mínimo 03 campainhas diferentes, controle de volume, bateria recarregável com duração mínima de 8 horas em uso, som de tecla, base com plug rj11, fonte bivolt automática, garantia do f	6.0	UND	R\$ 315,53	R\$ 1.893,18
Especificação: TELEFONE SEM FIO: led sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções flash, repiscar e mudo, com no mínimo 03 campainhas diferentes, controle de volume, bateria recarregável com duração mínima de 8 horas em uso, som de tecla, base com plug rj11, fonte bivolt automática, garantia do fabricante, mínima de 01 ano e manual de instruções.					
48	Aparelho para projeção (datashow) - performance de imagem: 3.300 lúmens, alto brilho para realizar apresentações incríveis conectividade múltipla: com entradas hdmi e vga, conectividade multiplataforma.	4.0	UND	R\$ 1.692,44	R\$ 6.769,76
Especificação: Aparelho para projeção (datashow) - performance de imagem: 3.300 lúmens, alto brilho para realizar apresentações incríveis conectividade múltipla: com entradas hdmi e vga, conectividade multiplataforma.					
49	Camara fotografica profissional Tipo de produto DSLR, Compacto, Zoom óptico 3x, Tamanho da tela 3", Características especiais Live View, Capacidade de armazenamento digital 13.2gb, resolução de video 1080p	16.0	UND	R\$ 5.351,50	R\$ 85.624,00
Especificação: Camara fotografica profissional Tipo de produto DSLR, Compacto, Zoom óptico 3x, Tamanho da tela 3", Características especiais Live View, Capacidade de armazenamento digital 13.2gb, resolução de video 1080p					
50	microfone profissional s/fio individual	29.0	UND	R\$ 596,31	R\$ 17.292,99
Especificação: microfone profissional s/fio individual					
71	Tv 32" led hdmi	17.0	UND	R\$ 2.222,61	R\$ 37.784,37
Especificação: Tv 32" led hdmi					
72	mesa de som c/4 canais	7.0	UND	R\$ 790,91	R\$ 5.536,37
Especificação: mesa de som c/4 canais,					
80	KIT DUAS CAIXAS ATIVAS	2.0	UND	R\$ 5.918,62	R\$ 11.837,24
Especificação: KIT DUAS CAIXAS ATIVAS: 15 ksr pro usb bluetooth + tripe + bag - 2 (dois) caixa ativa k800 + bag acolchoado + 2 (dois) controle remoto + 2 (dois) tripe ksr + woofer 15". 300z + bobina 1.5" + twitter 25mm, titanio + resposta de frequência 60 hz-20khz + impedancia 4 ohms + amplificador class-d + entrada de microfone p10 + entrada linha p2 e xlr + entrada de guitarra p10 + equalizador de duas bandas treble, bass + potencia rms 500w + potencia pico 800w + potencia pmpo 2000w + consumo 150w + mp3, icd, controle remoto, bluetooth®, usb/sd + tensão 110-220v 50/60hz.					
96	Kit gravação composto de computador, câmera, tripé e caixa de som	2.0	KIT	R\$ 4.985,90	R\$ 9.971,80
Especificação: Kit gravação composto de computador, câmera, tripé e caixa de som					
97	Tela de projeção com tripé 100 pol - retrátil - telão 2,00x1,50	2.0	UND	R\$ 426,16	R\$ 852,32
Especificação: Tela de projeção com tripé 100 pol - retrátil - telão 2,00x1,50					
98	Kit Som Caixa Ativa +passiva+subwoofer+monitores - Atende 600 Pessoas	1.0	KIT	R\$ 11.383,47	R\$ 11.383,47
Especificação: Kit Som Caixa Ativa +passiva+subwoofer+monitores - Atende 600 Pessoas					
Valor total do lote R\$ 188.945,50 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)					

LOTE VI - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
78	EXTENSÃO DE 10M	13.0	UND	R\$ 60,89	R\$ 791,57
Especificação: EXTENSÃO DE 10M					



79	EXTENSÃO DE 20M	10.0	UND	R\$ 173,61	R\$ 1.736,10
Especificação: EXTENSÃO DE 20M					
86	Extensão com 5 metros para três tomadas	16.0	UND	R\$ 40,18	R\$ 642,88
Especificação: Extensão com 5 metros para três tomadas					
87	Transformador de energia - 110/220	3.0	UND	R\$ 179,31	R\$ 537,93
Especificação: Transformador de energia - 110/220					
90	Talha de 1 tonelada	2.0	UND	R\$ 1.073,08	R\$ 2.146,16
Especificação: Talha de 1 tonelada					
Valor total do lote R\$ 5.854,64 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)					

LOTE VII - FLANELÓGRAFO E QUADRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	Flanelógrafo: flanelógrafo medindo 1,20x 0,90m. Estrutura interna em softboard (material aglomerado a base de madeira e cortiça) c/10 mm de espessura de alta durabilidade.	22.0	UND	R\$ 244,64	R\$ 5.382,08
Especificação: Flanelógrafo: flanelógrafo medindo 1,20x 0,90m. Estrutura interna em softboard (material aglomerado a base de madeira e cortiça) c/10 mm de espessura de alta durabilidade. Superfície externa em tecido tipo feltro, na cor verde. Bordas em perfis de alumínio com alta resistência com 15 mm de espessura. Cantos em polipropileno boleados, na cor cinza. Sistema de fixação através de suportes de encaixe em polipropileno, sem furos nos perfis, sem parafusos ou ganchos aparentes. Garantia mínima de 01 ano.					
52	Flanelógrafo medindo 0,90x 0,60m	33.0	UND	R\$ 159,85	R\$ 5.275,05
Especificação: Flanelógrafo: flanelógrafo medindo 0,90x 0,60m. Estrutura interna em softboard (material aglomerado a base de madeira e cortiça) c/10 mm de espessura de alta durabilidade. Superfície externa em tecido tipo feltro, na cor verde. Bordas em perfis de alumínio com alta resistência com 15 mm de espessura. Cantos em polipropileno boleados, na cor cinza. Sistema de fixação através de suportes de encaixe em polipropileno, sem furos nos perfis, sem parafusos ou ganchos aparentes. Garantia mínima de 01 ano.					
53	Quadro branco 0,90x0,60	52.0	UND	R\$ 120,93	R\$ 6.288,36
Especificação: Quadro branco 0,90x0,60					
54	Quadro branco 2,00 x 1,20	210.0	UND	R\$ 313,00	R\$ 65.730,00
Especificação: Quadro branco 2,00 x 1,20					
91	Flanelógrafo: flanelógrafo medindo 1,00x 1,50m. Estrutura interna em softboard (material aglomerado a base de madeira e cortiça) c/10 mm de espessura de alta durabilidade.	3.0	UND	R\$ 275,22	R\$ 825,66
Especificação: Flanelógrafo: flanelógrafo medindo 1,00x 1,50m. Estrutura interna em softboard (material aglomerado a base de madeira e cortiça) c/10 mm de espessura de alta durabilidade. Superfície externa em tecido tipo feltro, na cor verde. Bordas em perfis de alumínio com alta resistência com 15 mm de espessura. Cantos em polipropileno boleados, na cor cinza. Sistema de fixação através de suportes de encaixe em polipropileno, sem furos nos perfis, sem parafusos ou ganchos aparentes. Garantia mínima de 01 ano.					
92	Quadro branco 1,00 x 0,50	8.0	UND	R\$ 134,83	R\$ 1.078,64
Especificação: Quadro branco 1,00 x 0,50					
Valor total do lote R\$ 84.579,79 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)					

LOTE VIII - VENTILADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



55	ventilador de coluna ventilador, tipo coluna, potência motor mínima 120 w, tensão alimentação 110/ 220 v, características adicionais grade removível, tipo hélice 03 pás, diâmetro 40 cm, cor branca/preta, altura mínimo 1,20 e máximo 1,50 m, rotação 1.300 rpm.	79.0	UND	R\$ 315,53	R\$ 24.926,87
Especificação: Ventilador de coluna: ventilador, tipo coluna, potência motor mínima 120 w, tensão alimentação 110/ 220 v, características adicionais grade removível, tipo hélice 03 pás, diâmetro 40 cm, cor branca/preta, altura mínimo 1,20 e máximo 1,50 m, rotação 1.300 rpm.					
56	Ventilador de parede: ventilador, tipo parede, tensão alimentação 220 v, diâmetro 50 cm tratamento diferenciado: tipo i - participação exclusiva de me/epp/equiparada.	36.0	UND	R\$ 333,46	R\$ 12.004,56
Especificação: Ventilador de parede: ventilador, tipo parede, tensão alimentação 220 v, diâmetro 50 cm tratamento diferenciado: tipo i - participação exclusiva de me/epp/equiparada.					
57	Ventilador de parede: ventilador, tipo parede, tensão alimentação 220 v, diâmetro 60 cm tratamento diferenciado: tipo i - participação exclusiva de me/epp/equiparada.	86.0	UND	R\$ 389,06	R\$ 33.459,16
Especificação: Ventilador de parede: ventilador, tipo parede, tensão alimentação 220 v, diâmetro 60 cm tratamento diferenciado: tipo i - participação exclusiva de me/epp/equiparada.					
58	Ventilador de teto - com três velocidades funções ventilação e exaustão luminária e baixo consumo de energia tamanho 50 cm	36.0	UND	R\$ 460,08	R\$ 16.562,88
Especificação: Ventilador de teto - com três velocidades funções ventilação e exaustão luminária e baixo consumo de energia tamanho 50 cm					
Valor total do lote R\$ 86.953,47 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)					

Valor total R\$ 5.170.864,16 (cinco milhões, cento e setenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de Dezembro do ano corrente à data da sua assinatura.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem o objetivo de estruturar as diversas Secretarias do município por meio da aquisição de materiais adequados para realização dos trabalhos desenvolvidos pelas Equipes.

2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto da licitação tem a natureza de serviço/bens comum de que tratam a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 20 de



setembro de 2019, haja vista os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de sua prestação, que são as usuais do mercado, podendo, portanto ser licitado por meio do Pregão Eletrônico.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os bens deverão ser entregues de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria responsável, devendo os mesmos ser entregues na sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da licitante vencedora.

4.2. O prazo de entrega dos materiais não superior a 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação emitida pelo responsável.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Ordem de Fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em



registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências:

10.3.1.1. providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

10.3.1.2. o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

10.3.1.3. não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela



Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.3.1.4. persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.3.1.5. havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores; e

10.3.1.6. somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular no Cadastro de Fornecedores.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

X



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) I = \left(\frac{6}{100} \right) \\ 365$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Salitre, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Salitre ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.



14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.170.864,16 (cinco milhões, cento e setenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas correrão à conta da dotação 08.002.0802.08.244.0136.2.034 - Funcionamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - Igd Pbf, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 42.057,99 (quarenta e dois mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 3.538,56 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos); 08.002.0802.08.243.0131.2.033 - Manutencao do Programa Primeira Infancia no Suas/Crianca Feliz, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 33.006,07 (trinta e três mil e seis reais e sete centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 4.770,50 (quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos); 08.001.0801.08.122.0037.2.025 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Protecao Social e Direitos Humanos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 32.947,33 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 2.626,16 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); 09.002.0902.10.301.0171.2.048 - Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 460.744,63 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos); 09.002.0902.10.302.0176.2.055 - Manutencao das Atividades do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPP, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 294.243,77 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos); 09.001.0901.10.122.0037.2.044 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 184.822,35 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); 03.001.0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Administracao Financas e Governo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo, R\$ 23.820,15 (vinte e três mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos)44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 185.218,41 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos); 06.001.0601.20.122.0037.2.016 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrario, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo, R\$ 14.481,70 (catorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 167.720,14 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais e catorze centavos); 11.001.1101.04.122.0037.2.063 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material



de Consumo, R\$ 3.411,86 (três mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos)44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 80.903,76 (oitenta mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos); 08.002.0802.08.244.0136.2.035 - Manutenção e Funcionamento do CRAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo, R\$ 24.263,78 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 176.966,60 (cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); 07.001.0701.04.122.0037.2.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 115.733,87 (cento e quinze mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 2.361,58 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos); 10.001.1001.04.122.0037.2.059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esportes e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 237.464,36 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 23.306,94 (vinte e três mil, trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos); 05.002.0502.12.361.0231.2.009 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 3.018.105,13 (três milhões e dezoito mil, cento e cinco reais e treze centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 38.348,52 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

SALITRE/CE, 25 de maio de 2023


JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
RESPONSÁVEL

Aprovo o presente Termo de Referência em todo o seu teor, tendo em vista a coerência das justificativas e dos objetivos apresentados em relação à contratação em apreço.


DORGIVAN PEREIRA DA SILVA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS


RENATO DE SOUSA LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

**GEORGIA DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS**

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



**DORISVALDA PEREIRA FILHA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS**



ANEXO III - Minuta de Contrato
PREGÃO Nº 2023.03.22.01PMS
Processo Administrativo nº 2023.03.22.01PMS

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALITRE E A EMPRESA

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) DORGIVAN PEREIRA DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.03.22.01PMS e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, na classificação abaixo: 08.002.0802.08.244.0136.2.034 - Funcionamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - Igd Pbf, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 42.057,99 (quarenta e dois mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 3.538,56 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos); 08.002.0802.08.243.0131.2.033 - Manutencao do Programa Primeira Infancia no Suas/Crianca Feliz, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 33.006,07 (trinta e três mil e seis reais e sete centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 4.770,50 (quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos); 08.001.0801.08.122.0037.2.025 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Protecao Social e Direitos Humanos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 32.947,33 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 2.626,16 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); 09.002.0902.10.301.0171.2.048 - Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 460.744,63 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos); 09.002.0902.10.302.0176.2.055 - Manutencao das Atividades do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPP, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 294.243,77 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos); 09.001.0901.10.122.0037.2.044 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 184.822,35 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); 03.001.0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Administracao Financas e Governo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo, R\$ 23.820,15 (vinte e três mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos)44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 185.218,41 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos); 06.001.0601.20.122.0037.2.016 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrario, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo, R\$ 14.481,70 (catorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 167.720,14 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais e catorze centavos);



11.001.1101.04.122.0037.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo, R\$ 3.411,86 (três mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos)44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 80.903,76 (oitenta mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos); 08.002.0802.08.244.0136.2.035 - Manutenção e Funcionamento do CRAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo, R\$ 24.263,78 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 176.966,60 (cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); 07.001.0701.04.122.0037.2.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 115.733,87 (cento e quinze mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 2.361,58 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos); 10.001.1001.04.122.0037.2.059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esportes e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 237.464,36 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 23.306,94 (vinte e três mil, trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos); 05.002.0502.12.361.0231.2.009 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 3.018.105,13 (três milhões e dezoito mil, cento e cinco reais e treze centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 38.348,52 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO



9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Salitre para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SALITRE/CE, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



2.

X